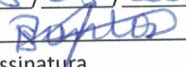




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 435/2022 – PMP/GP

| | |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 453/2022 |
| Livro | 01 |
| Folhas: | 76 |
| Prainha (PA), | 18/05/2022 |
|  | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ALBERTINO MENEZES DE SOUZA FILHO**, Secretário Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para participar de Workshop de Adesão, Implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, nos dias **19 e 20 de maio de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 18 de maio de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de maio de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP